



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Parcerias em Investimentos  
CG - Núcleo de Apoio Administrativo**

Resolução SPI nº 21 , de 06 de junho de 2023.

**Designa o  
Responsável e  
suplente pelo  
Serviço de  
Informações ao  
Cidadão e sua  
atuação na  
implementação do  
Serviço no âmbito da  
Secretaria de  
Parcerias em  
Investimentos e dá  
outras providências.**

O SECRETÁRIO DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS, em cumprimento ao disposto no § 1º do artigo 7º do Decreto nº 58.052, de 16 de maio de 2012, que regulamenta a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar a servidora Gislaine Ferreira Lima da Silva – RG 23.687.784-7. como responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, criado pelo artigo 7º do Decreto nº 58.052 de 16 de maio de 2012, bem como designar seu suplente Renata Gonzales – RG 50.227.940-0.

**Artigo 2º** – Cabe ao Responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão exercer as atribuições elencadas no artigo 3º das Disposições Transitórias do Decreto, proporcionar local com condições apropriadas, infraestrutura tecnológica e coordenar e promover a capacitação da equipe para:

I - realizar atendimento presencial e/ou eletrônico na sede e nas unidades subordinadas, prestando orientação ao público sobre os direitos do requerente, o funcionamento do Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, a tramitação de documentos, bem como sobre os serviços prestados pelas respectivas unidades do órgão ou entidade;

II - protocolar documentos e requerimentos de acesso a informações, bem como encaminhar os pedidos de informação aos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações;

III - controlar o cumprimento de prazos por parte dos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações, previstos no artigo 15 deste decreto;

IV - realizar o serviço de busca e fornecimento de documentos, dados e informações sob custódia do respectivo órgão ou entidade, ou fornecer ao requerente orientação sobre o local

onde encontrá-los;

V - Planejar e propor, no prazo de 90 (noventa) dias, os recursos organizacionais, materiais e humanos, bem como as demais providências necessárias à instalação e funcionamento dos Serviços de Informações ao Cidadão – SIC, a que se refere o artigo 7º do Decreto Estadual nº 58.052/2012;

VI - Assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso a documentos, dados ou informações, de forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei Federal nº 12.527/2011 e do Decreto Estadual nº 58.052/2012;

VII - Orientar e monitorar a implementação do disposto na Lei Federal nº 12.527/2011 e no Decreto Estadual nº 58.052/2012, e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;

VIII - Recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto no Decreto Estadual nº 58.052/2011;

IX - Promover a capacitação, o aperfeiçoamento e a atualização de pessoal que desempenhe atividades inerentes à salvaguarda de documentos, dados e informações sigilosos e pessoais.

Artigo 3º – O Responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão e sua implementação fica subordinado ao Gabinete do Secretário desta Secretaria de Parcerias em Investimentos.

Artigo 4º - A designação é feita sem prejuízo das demais atribuições da função, não fazendo jus a qualquer gratificação ou vantagem adicional.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Paulo, na data da assinatura digital.

**RAFAEL ANTONIO CREN BENINI**

Secretário de Estado

Secretaria de Parcerias em Investimentos



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Antônio Cren Benini, Secretário de Estado**, em 07/06/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0604396** e o código CRC **8FE14146**.